



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 67/2024

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de que forneça lanches para os alunos que participarem da Escolinha de Futebol que se instalará em nosso Município no dia 28 de junho corrente.

Justifica-se o pedido frente que várias alunos não possuem muitas condições financeiras, e o alimento fornecido será uma forma de incentivá-los a continuar no projeto desenvolvido.

Três Barras do Paraná, 17 de junho de 2024.

Dirceu Duarte
Vereador

202406177777
Antônio